



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.701, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 489.619,86 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.708,01

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0055 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 797,92

Ficha: 0066 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

Ficha: 0071 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 300,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

Ficha: 0112 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 55.000,00

Ficha: 0118 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 4.408,07

Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 10.571,90

Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.615,70

Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 72.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0159 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00

Ficha: 0160 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0192 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.100,00

Ficha: 0195 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00

Ficha: 0198 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 257,37

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0252 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.104,70

Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 15.000,00

Ficha: 0269 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 2.310,58

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0359 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.592,99

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0391 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.917,06

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0425 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.519,79

Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0873 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.700,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 0927 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 147.536,00

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 3 de 6

Ficha: 1163 - Funcional: 13.392.0048-2.922
3.3.90.48.00 - 05 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
P.FÍSICA R\$ 14.479,77

Total da Suplementação R\$ 489.619,86

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das
seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$
36.428,30

Ficha: 0009 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.279,71

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0049 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00

Ficha: 0053 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO R\$ 397,92

Ficha: 0067 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 10.300,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 10.571,90

Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$
10.518,78

Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P.JURÍDICA R\$ 6.881,22

Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$
72.008,07

Ficha: 0131 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P.JURÍDICA R\$ 4.944,18

Ficha: 0134 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$
74.671,52

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0169 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$
38.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA
PILOTO

Ficha: 0195 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 257,37

Ficha: 0198 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 7.800,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0254 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$

20.104,70

Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$
15.000,00

Ficha: 0262 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$
2.310,58

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E
IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0357 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 1.592,99

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0390 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 4.917,06

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0426 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$
3.519,79

Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO E
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0869 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P.JURÍDICA R\$ 1.700,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL

Ficha: 0934 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P.JURÍDICA R\$ 147.536,00

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
CULTURA

Ficha: 1162 - Funcional: 13.392.0048-2.922

3.3.60.45.00 - 05 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$
14.479,77

Total da Anulação R\$ 489.619,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2023

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
62.797,38 (sessenta e dois mil
e setecentos e noventa e sete
reais e trinta e oito centavos),
em dotações constantes do**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 4 de 6

orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0464 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 42.937,38

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0515 - Funcional: 28.846.0007-0.003

3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 19.860,00

Total da Suplementação R\$ 62.797,38

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0457 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 38.414,45

Ficha: 0458 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.664,51

Ficha: 0465 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.858,42

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0514 - Funcional: 28.846.0007-0.003

3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 19.860,00

Total da Anulação R\$ 62.797,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.723, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Tutelar de Lins, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Tutelar de Lins, de acordo com a Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019, será nomeado para o quadriênio 2024 a 2027, sendo composto pelos seguintes membros:

I - Juliana Caldeira Cordeiro, portadora do RG nº 42.***.***-7 e do CPF nº 331.***.***-62;

II - Niceia Fernanda Rodrigues Castelo Branco Fukushima, portadora do RG nº 22.***.***-X e do CPF: 200.***.***-60;

III - Ester Alves da Silva, portadora do RG nº 18.***.***-8 e do CPF: 126.***.***-10;

IV - Selma Moraes Peres, portadora do RG nº 6.***.*** e do CPF nº 983.***.***-72;

V - Eliane Cristina Betti, portadora do RG nº 30.***.***-7 e do CPF nº 250.***.***-98.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.724, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Juventude - Comjovem, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.708, de 29 de setembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Juventude - Comjovem, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.708, de 29 de setembro de 2021:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Kátia Gislene dos Santos

Suplente: Francisco Gomes

b) Secretaria de Saúde

Titular: Cleber Rodrigues da Silva

Suplente: Mariela da Silva Nogueira

c) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Marco Antonio de Souza

Suplente: Fernanda Borges dos Santos

d) Secretaria Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Titular: Renata Vettore Souza

Suplente: Selma Thays Dutra Nomura

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 5 de 6

Titular: Cleide de Almeida Cruz

Suplente: Lucas Correa Leite Martins

f) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Titular: Natalia Pinheiro de Lorenzo

Suplente: Juliana Fernandes

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Corpo Discente do Ensino Público Estadual

Titular: Daniells David Lopes Xavier

Suplente: Mariana Aparecida Guttierrez Cardoso

b) Representantes Jovens do Corpo Discente Universitário

Titular: Leonardo Massao Braga Nakahara

Suplente: Edemayra Silva Mendes

Titular: Eduardo Henrique da Silva

Suplente: Eric Bueno Ferreira

c) Centro de Formação do Mirim de Lins

Titular: David da Silva Junior

Suplente: Gabriel Ferreira dos Reis Soares

d) Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC

Titular: Nicolly Isabeli de Castro Silva

Suplente: Rian Gustavo Sanches Barbosa

e) Associação de Judô Morimoto de Lins

Titular: Rafael Marquez Calado

Suplente: Pedro Lucas Possidonio dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.725, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros para comporem a Comissão Especial de Seleção para realização de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organização Social para implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Seleção para realização de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organização Social para implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Lins, os seguintes membros:

I - Claudia Benevides Dourado do Santos

II - Daniele Aparecida Fernandes

III - Letícia Ichinose Rodrigues

IV - Leonardo Rigo Ribeiro da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições do Decreto nº 13.702, de 20 de dezembro de 2023.

Lins, 08 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024	Ano VIII Edição nº 1469	Página 6 de 6
Atos Administrativos		
Editais de notificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
MARCIO GONZALEZ GROSSO	15319/2023	2518	1630500, 1630501, 1630502, 1630503, 1630504

Lins, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:401889878
94

Assinado de forma digital por
FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:40188987894
Dados: 2024.01.05 11:08:32 -03'00'

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8acc-d884-1527-cfc7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1469, ano VIII, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 10/01/2024 às 09:13:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8acc-d884-1527-cfc7>